

PROJETO DE LEI Nº 026/25, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.026.110,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor de R\$ 2.026.110,00 (dois milhões, vinte e seis mil, cento e dez reais), visando a aplicação de recursos vinculados a serem recebidos do Governo Federal através da Portaria GM/MS nº 5.234, de 15 de agosto de 2024, do Ministério da Saúde, destinados para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1255 - Construção de UBS-Portaria GM/MS nº 5.234/24	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8702).....R\$	2.026.110,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	2.026.110,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso a ser recebido do Governo Federal através da Portaria GM/MS nº 5.234/24, no valor de:.....R\$	2.026.110,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	2.026.110,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 26 DE MARÇO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/25.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Através do Projeto de Lei o Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, visando a aplicação de recursos a serem recebidos do Governo Federal no valor de **R\$ 2.026.110,00** (dois milhões, vinte e seis mil, cento e dez reais), como consta no referido instrumento.

O recurso será recebido através da **Portaria GM/MS nº 5.234**, de 15 de agosto de 2024, do Ministério da Saúde, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde, conforme consta na cópia que se encontra em anexo.

O recurso será transferido pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales e obrigatoriamente deverá ser utilizado na **construção de uma Unidade Básica de Saúde junto ao Bairro 21 de abril**, cidade de Roca Sales.

Como o recurso é vinculado e oriundo de outra esfera de Governo, sendo nesse caso do **Governo Federal** e somente será recebido no ano em curso, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com o referido recurso.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Assim sendo, o Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir um Crédito Especial junto ao Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales, vinculado a **Secretaria de Saúde**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação do recurso oriundo do Ministério da Saúde.

Pelos motivos acima elencados, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação de recurso vinculado a ser recebido do **Governo Federal**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 26 DE MARÇO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal